

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1205, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.147,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1383, de 15 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 7.147,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0043.2.008 - Manutencao do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9	0100	200,00
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.06.181.2712.2.019 - Manut. Convenio Policia Militar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	38	0100	3.037,00
02.01.06.181.2712.2.100 - Programa Cidade Segura			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40	0100	500,00
02.01.06.181.2712.2.019 - Manut. Convenio Policia Militar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	38	0100	360,00
02.01.06.181.2712.2.018 - Manut. Convenio Policia Civil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37	0100	300,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.031 - Acoes c/Recursos do Q.E.S.E.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65	0147	1.500,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.15.451.1504.2.055 - Manutencao Servs. Parques e Jardins			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206	0100	250,00
06.01.26.782.0132.2.063 - Manut. Servicos Estradas Vicinais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	281	0100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			7.147,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.06.181.2712.2.019 - Manut. Convenio Policia Militar			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39	0100	397,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.366.0003.2.043 - Programa Erradicacao Analfabetismo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135	0101	3.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB			
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB			
05.01.12.361.0003.2.047 - Manutencao Acoes Fundeb 60% Legal			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	140	0118	500,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.15.451.1504.2.055 - Manutencao Servs. Parques e Jardins			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	205	0100	500,00
06.01.15.451.1504.1.055 - Const/Ref. Pracas, Jardins e Coreto			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	201	0100	1.500,00
06.01.15.451.2708.2.056 - Manut. Servicos Iluminacao Publica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	209	0117	250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.18.452.0122.2.060 - Manutencao Servicos Limpeza Publica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234	0100	1.000,00
Total de anulação de dotação			7.147,00
TOTAL DE RECURSOS			7.147,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 30 de novembro de 2017; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.


RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal